



Santana de Parnaíba, 4 de dezembro de 2025.

De: Procuradoria Jurídica
Para: Procuradoria Jurídica

Referencia:

Processo: nº 19092/2025

Proposição: PROJETO DE LEI nº 669/2025

Autoria: Luciano Almeida

Ementa: Dispõe sobre a criação do Programa “Oftalmologia nas Escolas”, destinado à realização de exames oftalmológicos nos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhado para Analise do Jurídico

Ação Realizada: Arquivar

Descrição:

PL nº 116/2025, de autoria do Vereador Gabriel Oliani, tem o mesmo objetivo.

Próxima Fase: Arquivo

Fabiana Bonifácio
Procuradoria Jurídica



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003600340039003A005400

Assinado eletronicamente por **Fabiana Bonifácio** em **04/12/2025 14:45**

Checksum: **E0317D786642D4E1871178C73006B00D5E3B7AEEEAD6A2B76574778CEE1624F4**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310038003600340039003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.